Institui Grupo de Trabalho para apuração de conduta de empresa licitante. Não apresentação de proposta. RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR - CNPJ nº 40.142.976/0001-13.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- Art. 1° CONSTITUIR o Grupo de Trabalho para apuração de conduta de empresa licitante: RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR CNPJ n° 40.142.976/0001-13.
- Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos servidores: Rodrigo Assef Vieira, na função de Coordenador, lotado na Seção de Apoio à Diretoria Geral e Isabela Quevedo Gomes, lotada na Diretoria-Geral.
 - **Art. 3º CONCEDER** o prazo para conclusão dos trabalhos até 31.1.2026.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerson Martins de OliveiraDiretor-Geral